

PORTARIA Nº 506 /DICOL/PREVIC, de 19 de setembro de 2014.

Reconduz e designa, respectivamente, os membros da Comissão de Ética da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – CEPREVIC.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC, no uso de suas atribuições e amparada pelo disposto no inciso XIII do art. 11 do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, nos Decretos nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e na Resolução nº 10/CEP/PRES, de 29 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o membro titular Paulo Roberto Pereira de Macêdo para o mandato de 3 (três) anos na Comissão de Ética da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – CEPREVIC, a partir de 13 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar o servidor Jorge Luiz Fonseca Frischeisen para integrar a Comissão de Ética da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – CEPREVIC, como membro suplente de Paulo Roberto Pereira de Macêdo, para o mandato de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos de Paula
Diretor-Superintendente